



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

 Nº

013/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

-

CÓDIGO:

01302

 OBJETO:

Campo de Futebol

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2017

FÓRMULA:		
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC =	$\frac{5.005,232}{1.947,154} \times 20,00$	set-17 set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	157,05%	157,05%
Valor Reajustado :	51,41	

Belo Horizonte, 9 outubro, 2017

Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG